



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Pregão Presencial

Processo Administrativo 24661/2024.

Objeto: O Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (Lava Jato), para atender as necessidades do Município de Matrinchã-GO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de serviços especializados de limpeza e higienização de veículos e máquinas municipais visa garantir a adequada conservação, manutenção e limpeza da frota utilizada pelas Secretarias e Fundos do Município de Matrinchã-GO. A contratação permite a preservação do patrimônio público, assegurando a disponibilidade de veículos e máquinas em condições ideais para uso, o que impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos, como transporte escolar, saúde e infraestrutura.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual ainda não foi regulamentado por esta municipalidade

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Matrinchã**

I - Os serviços de lava jato deverão ser prestados por meio de autorização de serviço, contendo a descrição do serviço a ser realizado, acompanhada de assinatura com carimbo do funcionário;

II- Obrigatoriamente os serviços a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade;

III - O serviço deverá ser prestado nas dependências da empresa vencedora, em no máximo 4 horas após a entrega da autorização de serviço;

IV-Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao requisitado na ordem de fornecimento, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente;

V - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes;

VI- O veículo deverá ser devolvido na sede da secretaria solicitante, se no ato da devolução for constatada a má prestação do serviço, a empresa vencedora se comprometerá a realiza-lo novamente, até que se atinja o padrão de qualidade almejado;

VII- A lavagem/higienização dos veículos/máquinas, objeto desta licitação, deverá atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças e equipamentos componentes dos mesmos;

VIII - A Lavagem Geral deverá incluir lataria, vidros, aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e lavagem do motor do veículo, neste último a empresa deverá evitar jatos d'água diretamente sobre os componentes eletroeletrônicos e seus chicotes, e ainda, proteger com plásticos o alternador, a central de ignição/injeção eletrônica, a bateria, a bobina e, se existente, a central do sistema ABS, além do reservatório do fluido de freio, para evitar a sua contaminação;

IX- A fim de viabilizar a realização dos serviços, adequando o encaminhamento dos veículos às necessidades operacionais, além de proporcionar um gasto racional de combustível, o local da prestação dos referidos serviços deverá estar localizado no perímetro urbano da cidade de Matrinchã-GO.

Os requisitos para a contratação também incluem:

- Serviços de lavagem completa (interna e externa) de veículos leves e pesados.
- Limpeza e higienização interna de veículos de transporte público, como ônibus e micro-ônibus.
- Limpeza e desengraxe de máquinas pesadas (tratores, retroescavadeiras, etc.).
- Higienização de sistemas de ar condicionado e painéis internos.
- Utilização de produtos de limpeza de baixa toxicidade e biodegradáveis.
- Atendimento imediato de demandas emergenciais.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



Prefeitura de Matrinchã

A quantidade estimada baseia-se na frota atual do Município, composta por veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas. A previsão depende da necessidade e tipo de serviço. As estimativas levam em conta o número de veículos em circulação, a periodicidade de uso, e a condição de desgaste devido às atividades diárias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTO	UND	10
02	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VEÍCULOS PEQUENOS	UND	150
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	12
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATOR	UND	15
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES	UND	20
06	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA ÔNIBUS	UND	20
07	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS	UND	20
08	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTONIVELADORA	UND	12
09	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR	UND	20
10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (CAMIONETE OU AMBULÂNCIAS)	UND	20
11	SERVIÇO DE LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	12
12	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VANS	UND	20

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar os fornecedores aptos a atender as demandas do município. A análise das alternativas incluiu a comparação entre diferentes prestadores, considerando preço, qualidade e capacidade de entrega.

A análise de mercado indica que há empresas especializadas na prestação de serviços de Lava Jato nesta municipalidade, com capacitação para atender tantos veículos leves quanto máquinas pesadas. A escolha pela contratação terceirizada justifica-se pela viabilidade econômica, já que a aquisição de equipamentos e contratação de pessoal especializado elevaria os custos operacionais para o Município.

A escolha pelo Registro de Preços foi justificada pela flexibilidade que essa modalidade oferece, permitindo ao município contratar os serviços conforme a necessidade, sem a obrigação de contratação imediata e em grandes quantidades, o que é economicamente vantajoso.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) com base nos preços unitários referenciais fornecidos por prestadores locais. A administração optou por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação para garantir a competitividade do processo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura de **Matrinchã**

A solução envolve a contratação de uma ou mais empresas especializadas para atender, sob demanda, os serviços de lavagem e higienização. O contrato será baseado em uma ata de registro de preços, permitindo a flexibilidade de uso conforme a demanda e evitando desperdícios financeiros.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não se aplica, uma vez que a prestação do serviço é contínua e realizada conforme a necessidade. A modalidade de registro de preços permite a aquisição sob demanda, garantindo a economicidade e evitando a contratação de serviços desnecessários.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a durabilidade dos veículos e máquinas, além de contribuir para a qualidade do trabalho dos servidores que utilizam esses equipamentos. Espera-se um aumento da vida útil dos veículos e máquinas, redução de custos com manutenções corretivas e melhor utilização dos recursos humanos e materiais.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deve providenciar a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação poderá estar interligada com serviços de manutenção e reparo da frota, de modo a garantir que, além da higienização, a frota esteja em perfeito estado de funcionamento.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços devem ser realizados com produtos que tenham baixo impacto ambiental, preferencialmente biodegradáveis. A empresa contratada deverá apresentar medidas para o descarte correto de resíduos gerados, como óleos, graxas e produtos químicos, conforme as normas ambientais vigentes.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas é adequada para atender às necessidades do Município de Matrinchã-GO, considerando a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, gerando economia a médio e longo prazo.

15. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA SOUZA



Prefeitura de **Matrinchã**

Cargo: Chefe do Departamento de Compras

Nome: ADAUTO ABEL PEREIRA JÚNIOR

Cargo: Secretário de Administração

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Município de Matrinchã-GO, 04 de setembro de 2024.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal